



## ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de computadores

Nº PA:

TJ-ADM-2021/31881

### 1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 1.1 Contextualização

A Coordenação de Atendimento Técnico – COATE, solicita aquisição de computadores e monitores visando atender às demandas existentes nos órgãos integrantes do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

A solicitação visa à substituição de equipamentos obsoletos, já fora da garantia, bem como à viabilização dos novos projetos e expansões de unidades judicantes e administrativas que possam ser determinados pela Administração.

Acrescenta a unidade demandante que o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia vem aperfeiçoando rotinas operacionais, tanto na área judicial quanto administrativa, e que a utilização dos computadores tornou-se imprescindível para execução das atividades em suas diversas unidades.

Os colaboradores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia utilizam recursos de Tecnologia da Informação, tanto para a execução das atividades-meio (administrativas) como para as atividades finalísticas (processos judiciais). Esses recursos são considerados essenciais para a execução das atividades institucionais, de tal forma que sua indisponibilidade ou descontinuidade produziria impacto direto ao desempenho da Organização.


Atender a essa demanda por alta qualidade e eficiência com economia, confiabilidade, flexibilidade, agilidade e racionalização de fluxos de trabalho, é preocupação constante, fazendo da Tecnologia da Informação ferramenta estratégica que deve estar permanentemente alinhada às áreas de negócios dessa Administração.

##### 1.1.1 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante	Nome	Unidade	Matrícula
Demandante Titular	José Leonardo de Lima Parente	COATE	968.330-5
Demandante Suplente	Antonei Lázaro Teixeira Pinheiro	COATE	969.422-6
Técnico Titular	Antonei Lázaro Teixeira Pinheiro	COATE	969.422-6
Técnico Suplente	Cleio Angelo Pinheiro Nascimento	COATE	968.619-3
Administrativo Titular	Millo Tiago Almeida Souza	SETIM	968.638-0
Integrador Titular	Carlos Alberto Carrillo	CPRM	968705-0
Integrador Suplente	Adrieli Souza Silva	CPRM	968.407-7
Responsável pela Unidade Demandante/Técnica	José Leonardo de Lima Parente	COATE	968.330-5
Responsável pela Unidade Integradora	Gabriela de Souza Cacim	CPRM	969.353-0

#### 1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Conforme indicado no Documento de Oficialização da Demanda (fls. 3 a 7 do presente processo administrativo), a solicitação visa à substituição de equipamentos obsoletos, já fora da garantia, e à viabilização dos novos projetos e expansões de unidades judicantes e administrativas que possam ser determinados pela Administração.

	<h2 style="margin: 0;">ESTUDOS PRELIMINARES</h2> <p style="margin: 0;">Aquisição de computadores</p>	<p style="margin: 0;"><b>Nº PA:</b></p> <p style="margin: 0;">TJ-ADM-2021/31881</p>
--	--	---

Conforme dimensionamento estimado pela unidade demandante às fls. 49 a 51 do presente processo administrativo, a necessidade imediata é de 4.798 (quatro mil, setecentas e noventa e oito) unidades, de forma conjugada (computador + monitor de vídeo).

### 1.2.1 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC

Existem, no mercado, diversas alternativas para atender às demandas acima especificadas.

Do ponto de vista funcional, a demanda poderia ser atendida com equipamentos móveis (notebooks) ou fixos (desktops). Porém, essas opções têm aplicações bem diferenciadas, adequando-se os primeiros à utilização itinerante por magistrados e técnicos que precisem deslocar-se sem interromper as suas atividades e os segundos ao trabalho de rotina nas diversas unidades. A presente demanda visa apenas a aquisição de equipamentos fixos.

Por sua vez, a categoria desktop costuma ser subdividida, em Tower, Small Form Factor (SFF) e Mini (ou Tiny), aplicando-se o primeiro aos equipamentos mais completos e com maior grau de expansibilidade, o terceiro aos mais compactos, com expansibilidade reduzida, porém de menor tamanho e administração mais simples, e constituindo o segundo um meio termo, com grande parte dos recursos do Tower numa apresentação mais compacta. Existe, finalmente, o formato denominado All-in-one, onde computador, monitor e caixas de som estão integrados num único equipamento.

Do ponto de vista técnico, a opção predominante no Brasil é o computador de mesa baseado em processadores CISC ficando a utilização de processadores RISC restrita a servidores e estações de trabalho de alta performance (workstations).

Quanto à forma de contratação, predomina a aquisição em propriedade, embora existam também modalidades de contratação temporária como a locação e o leasing.

### 1.2.2 Contratações Públicas Similares

A aquisição de computadores e respectivos periféricos é comum no serviço público. Praticamente todos os órgãos de governo e justiça dependem deles para o exercício das suas atividades.


A especificação técnica desses equipamentos pouco difere das aquisições feitas por empresas privadas. Opções tais como a capacidade de processamento, memória instalada, dispositivos de armazenamento e dimensão dos displays são relativamente similares às dos equipamentos utilizados nas empresas privadas, dependendo, essencialmente, das especificidades das tarefas a serem desenvolvidas.

Também as formas de contratação são semelhantes, predominando a aquisição em propriedade sobre a locação ou leasing e, sempre que possível, consolidando diversas necessidades para otimizar os esforços e obter melhores preços mediante o ganho de escala.

Entretanto, nas últimas décadas, as compras públicas têm assumido gradativamente o critério da sustentabilidade, que, embora também presente em algumas empresas privadas, ganhou especial ênfase na administração pública.

O critério de sustentabilidade da administração pública começou a ser regulamentado na Lei 6.938/1981, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, e está presente na Constituição Federal, cujo artigo 170, inciso VI, indica como princípio da ordem econômica a “defesa do meio ambiente”.

Posteriormente, o marco legal foi incrementado com, entre outras, as leis 10.295/2001 – Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia – e 12.187/2009 – Política Nacional sobre Mudança do Clima, cujo artigo 6º, inciso XII, define como instrumento da Política Nacional sobre Mudança do Clima “o estabelecimento de critérios de preferência nas licitações e concorrências

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p>	<h2>ESTUDOS PRELIMINARES</h2> <p>Aquisição de computadores</p>	<p>Nº PA: TJ-ADM-2021/31881</p>
--	--	-------------------------------------

*públicas, compreendidas aí as parcerias público-privadas e a autorização, permissão, outorga e concessão para exploração de serviços públicos e recursos naturais, para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos”.*

Um ano depois, a Lei no 12.349/2010 alterou a Lei de Licitações e Contratos Públicos – 8.666/1993 – indicando que “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável”.

No mesmo ano, em atendimento à Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010 da SLTI/MP, a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, órgão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicou a Portaria SLTI/MP nº 2/2010 definindo as especificações padrão de bens de TI no âmbito da Administração Pública Federal, onde se recomenda a exigência das certificações de segurança UL, EMC CE, FCC, EPA Energy Star e o atendimento à diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances).

Certificações similares vêm sendo exigidas também em licitações estaduais e municipais e, ao longo do tempo, foram atualizadas e/ou complementadas por novas normas, tais como a certificação EPEAT, instituída e gerenciada pelo Green Electronics Council – GEC, organização sem fins lucrativos dedicada a apoiar compradores institucionais em todo o mundo, promovendo um mercado para produtos de TI sustentáveis e apoiando iniciativas para as aquisições sustentáveis dos governos.

O Programa EPEAT estabelece um conjunto abrangente de critérios de desempenho de responsabilidade social e ambiental, relacionados ao gerenciamento de substâncias, seleção de materiais, longevidade do produto, conservação de energia, gerenciamento de final de vida, responsabilidade social corporativa etc.

A inclusão destas exigências nos editais de licitação não visa apenas garantir a sustentabilidade dos produtos a serem adquiridos. As contratações sustentáveis, mais do que opções administrativas, são consideradas como políticas públicas voltadas à indução do mercado no sentido de fornecer produtos e serviços que atendam aos três pilares da sustentabilidade, ou seja, que sejam ambientalmente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis.

O critério central desta abordagem é que o Estado deve usar o seu grande poder de compras e contratações para promover transformações estruturais nos setores produtivos, fazendo com que esse poder seja um instrumento de proteção ao meio ambiente e de desenvolvimento econômico e social.

A comparação com editais de outros órgãos, bem como com as diretivas do Ministério do Planejamento, ajudou a definir as exigências de conformidade a serem incluídas no Termo de Referência.

### **1.2.3 Outras Soluções Disponíveis**

Já analisadas no item 1.2.1.

### **1.2.4 Portal do Software Público Brasileiro**

Não se aplica, pois não envolve desenvolvimento ou aquisição de software.

### **1.2.5 Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c)**

Já analisadas no item 1.2.1.



## ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de computadores

Nº PA:

TJ-ADM-2021/31881

### 1.2.6 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI

Não se aplica, pois não envolve desenvolvimento ou aquisição de software.

### 1.2.7 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Não se aplica, pois a contratação não envolve aderência à infraestrutura ICP-Brasil.

### 1.2.8 Modelo de Requisitos Moreq-Jus

Não se aplica, pois não envolve desenvolvimento ou aquisição de software.

### 1.2.9 Análise dos Custos Totais da Demanda

Não há custos diretos além dos referentes à aquisição dos equipamentos. A manutenção on site por 60 (sessenta) meses estará inclusa no preço da compra.

### 1.2.10 Escolha e Justificativa da Solução

Nas especificações deste Estudo Preliminar foram adotadas características que seguem as principais diretrizes de sustentabilidade para aquisição de bens pela Administração Estadual, como uso de materiais menos agressivos ao meio ambiente e economia e uso eficiente de energia

Dentre as alternativas de mercado mencionadas no item 1.2.1, foram adotadas as seguintes opções:

- Levando em conta que a demanda visa atender à operação rotineira das diversas unidades, não envolvendo necessidade de deslocamento dos usuários, serão adquiridos equipamentos desktop.
- Visando reduzir a ocupação de espaço, será vedado o fornecimento de gabinetes tipo torre, limitando o volume máximo dos equipamentos a 13 litros (formatos SSF ou Tiny).
- Serão admitidos monitores a partir de 21”.
- Visando otimizar o desempenho, serão exigidos 16 GB de memória instalada e unidades de armazenamento SSD (Solid-State Drive) de 256GB. Essas unidades apresentam performance muito superior aos tradicionais hard disks e, por não conterem partes móveis, apresentam menor incidência de defeitos.
- Quanto à forma de contratação, analisadas as possibilidades de aquisição em propriedade, locação e leasing, a Equipe de Planejamento indica a primeira pelas seguintes razões:
  - Diferentemente das atividades de impressão, área em que a locação ou outsourcing tem se mostrado vantajosa sem representar grandes riscos para a segurança, os computadores armazenam múltiplos dados dos usuários e dos órgãos onde são utilizados. Na locação, esses dados ficam expostos à manipulação pelos técnicos da empresa locadora, dificultando o controle de informações potencialmente sigilosas.
  - A locação ou outsourcing de hardware só é vantajosa quando restrita a períodos curtos ou destinada a equipamentos que necessitam de suprimentos/consumíveis e/ou serviços de manutenção frequentes. Por exemplo, para atender um determinado evento, contornar uma situação emergencial ou disponibilizar equipamentos que precisam de troca frequente de materiais consumíveis, como tinta ou toner. Nos computadores, a locação por longos períodos tende a ser mais onerosa porque a empresa locadora precisa amortizar o custo dos equipamentos – que dificilmente serão reutilizados – e acrescentar a margem de lucro e o custeio dos serviços de atendimento durante o período da locação.



## ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de computadores

Nº PA:

TJ-ADM-2021/31881

- Embora não seja uma prática recomendável, posto que o desgaste e a obsolescência prejudicam a usabilidade dos equipamentos, é fato que as limitações orçamentárias impedem a renovação do parque com a frequência que seria desejável. Assim, não é raro que equipamentos continuem operando – geralmente em atividades de menor criticidade – além do período de garantia contratado. Na hipótese de locação, esses equipamentos seriam recolhidos pela contratada ao término do contrato, independentemente de estarem ou não em condições de uso.

### 1.2.11 Descrição da Solução

Com base nos estudos realizados, o atendimento à demanda foi assim dimensionado:

- Processador: AMD Ryzen ou Intel Core.
- Memória: 16GB.
- Armazenamento: SSD 256 GB.
- Gabinete: SFF ou Tiny.
- Sistema operacional: Windows 10 Professional.
- Monitor: 21”.
- Garantia: 60 meses on site.

As especificações detalhadas constam no Termo de Referência.

### 1.2.12 Alinhamento da Solução

A demanda está alinhada ao Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado da Bahia para o sexênio 2021-2026 atendendo aos seguintes objetivos:


- Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados – Art. 29. Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.

Não estando prevista no Plano de Contratações do presente exercício, a demanda foi submetida a consideração da Presidência do Tribunal de Justiça, constando a correspondente autorização à fl. 62 do presente processo administrativo.

### 1.2.13 Benefícios Esperados

Com a presente contratação espera-se alcançar os seguintes benefícios:

- Reduzir a defasagem tecnológica dos equipamentos atualmente em uso.
- Aumentar a celeridade do processo jurisdicional, como resultado da modernização do parque tecnológico e, com isso, reduzir os custos totais do trâmite processual
- Disponibilizar equipamentos para expansão dos sistemas e unidades judiciais.

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA</p>	<h2>ESTUDOS PRELIMINARES</h2> <p>Aquisição de computadores</p>	<p>Nº PA: TJ-ADM-2021/31881</p>
--	--	-------------------------------------

- Reduzir os chamados de manutenção de equipamentos e, conseqüentemente, permitir que os técnicos do Service Desk estejam disponíveis para atender outras atividades necessárias.

### 1.2.14 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada

Conforme registrado às fls. 49 a 51, o dimensionamento originalmente previsto no DOD foi alterado pela unidade demandante, chegando à necessidade estimada de 4.798 (quatro mil, setecentos e noventa e oito) conjuntos computador/monitor.

Tendo a Equipe de Planejamento indicado a conveniência de realizar um Registro de Preços, essa demanda será atendida gradualmente, em proporção aos recursos e à capacidade de distribuição.

### 1.2.15 Adequação do Ambiente do Órgão

Levando em conta que a aquisição visa, essencialmente, substituir equipamentos anteriores para os quais já existe a necessária infraestrutura, elétrica e de rede, espaço físico, mobiliário, climatização etc., não se observam necessidades específicas para a incorporação dos equipamentos licitados.

Eventuais adequações para instalação de equipamentos em novas unidades ou em áreas ainda não utilizadas das unidades existentes não podem ser definidas antecipadamente e deverão fazer parte dos respectivos projetos.

### 1.2.16 Orçamento Estimado

Com base nas referências analisadas no Anexo C, estima-se a seguinte previsão orçamentária:

- Preço unitário: R\$ 6.261,75 (seis mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).
- Valor Global: R\$ 30.043.876,50 (trinta milhões, quarenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Ressalva-se que são preços máximos, podendo ser reduzidos na disputa do pregão.

Cabe observar, ainda, que, por tratar-se de um registro de preços, não será necessário fazer antecipadamente a reserva integral, podendo a dotação orçamentária ser realizada gradativamente em função da necessidade e da disponibilidade de recursos.

## 2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

### 2.1 Recursos Materiais e Humanos

Todas as atividades de atendimento técnico em garantia serão de responsabilidade da empresa contratada. Porém, o armazenamento e distribuição iniciais cabem ao Tribunal, demandando espaço no Almoxarifado e logística da Coordenação de Distribuição para que os equipamentos sejam entregues nas diversas unidades.

Ainda, para instalar os equipamentos nas unidades de destino, bem como para realizar a necessária triagem antes de efetuar os chamados de assistência técnica em garantia, será necessária a participação das equipes técnicas da COATE e da empresa incumbida do contrato de Service Desk.





## ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de computadores

Nº PA:

TJ-ADM-2021/31881

### 2.2 Descontinuidade do Fornecimento

Por tratar-se de registro de preços, o fornecimento não será necessariamente global, podendo a ARP originar diversos contratos sucessivos. Caso, dentro do prazo de validade do registro, ocorra negativa do fornecedor registrado, será preciso realizar uma nova licitação, devendo ser aplicadas as penalidades cabíveis.

Quanto à descontinuidade dos serviços de manutenção, a inexecução ou execução insuficiente por parte da contratada não necessariamente inviabilizaria o atendimento, posto que, mesmo assim, subsistiria a obrigação do fabricante em decorrência da aquisição dos pacotes de garantia.

### 2.3 Transição Contratual

Não há necessidade de transição contratual. A única obrigação continuada é a prestação dos serviços de garantia, já dimensionada para abranger a quase totalidade da vida útil do equipamento.

Por outra parte, mesmo que se pretenda continuar a utilização dos computadores após o vencimento da garantia, não haverá grande dificuldade em dar sequência às atividades de manutenção por tratar-se de equipamentos relativamente padronizados, sem particularidades significativas que possam obstaculizar a transição.

### 2.4 Estratégia de Independência Tecnológica

Conforme apontado acima, o objeto da contratação é constituído de equipamentos relativamente padronizados, que podem ser plenamente substituídos por equivalentes de outros fabricantes. Portanto, não existe previsão significativa de dependência tecnológica.

## 3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

### 3.1 Natureza do Objeto

O objeto a ser adquirido possui características comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado. Assim, enquadra-se na aquisição de bem comum.

### 3.2 Parcelamento do Objeto

Considerando a complementariedade das aquisições, os diversos componentes (computador, monitor, teclado e mouse) serão agrupados em lote único. Esse agrupamento facilitará o controle patrimonial, a manutenção e a obtenção de condições e preços mais vantajosos, posto que a aquisição dos monitores em conjunto com os computadores costuma ser mais econômica e facilita a inclusão dos mesmos na garantia on site dos computadores, dificilmente encontrada em monitores avulsos.

### 3.3 Adjudicação do Objeto

Não estando previsto o parcelamento, conforme fundamentação acima explicitada, os conjuntos de computador, monitor, teclado e mouse serão licitados e adjudicados em lote único.

### 3.4 Modalidade e Tipo de Licitação

Levando-se em conta que o objeto a ser contratado possui características comuns e obedecendo à orientação legal vigente, será adotado o tipo “menor preço”.



## ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de computadores

Nº PA:

TJ-ADM-2021/31881

Tratando-se de equipamentos de aquisição eventual e subordinada às necessidades e à disponibilidade de recursos orçamentários, sugere-se a modalidade “Registro de Preços” mediante realização de Pregão Eletrônico. Essa modalidade possibilitará o recebimento escalonado, conforme as possibilidades de distribuição e instalação, evitando assim um prolongado armazenamento no almoxarifado, a requisição de quantitativos parciais acompanhando a disponibilidade de recursos e o alinhamento dos períodos de garantia com a efetiva entrada em atividade, minimizando a possibilidade de perder tempo de garantia pela permanência prolongada em estoque.

### 3.5 Classificação e Indicação Orçamentária

A despesa, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual, será atendida através da seguinte Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 02.04.601
- Unidade Gestora: 0004
- Fontes: 113/120/313/320
- Atividades: 5337/5437/5436
- Elemento de Despesa: 4.4.90.52
- Subelemento: 52.04

### 3.6 Vigência da Prestação de Serviço

O serviço de garantia terá início na data de entrega dos equipamentos, prolongando-se por 60 (sessenta) meses. Embora esse serviço se prolongue por mais de um ano, não cabe considerar reequilíbrio econômico-financeiro porque, conforme é prática habitual no mercado, o valor total da garantia será incluso no preço dos equipamentos e, portanto, será pago integralmente no ato da compra.

### 3.7 Equipe de Apoio à Contratação

Visando à continuidade e fluência do processo, sugere-se que a Equipe de Apoio à Contratação seja integrada pelos mesmos servidores que foram designados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação.

### 3.8 Equipe de Gestão da Contratação

Conforme definido no Documento de Oficialização da Demanda, a Equipe de Gestão da Contratação será assim conformada:

#### Gerente do contrato:

- Nome: José Leonardo de Lima Parente
- Matrícula: 968.330-5

#### Fiscal Titular:

- Nome: Antonei Lázaro Teixeira Pinheiro
- Matrícula: 969.422-6

#### Fiscal Suplente:

- Nome: Ciro Brasileiro Leal
- Matrícula: 968.993-1





TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DA BAHIA

## ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de computadores

Nº PA:

TJ-ADM-2021/31881

### 4 ANÁLISE DE RISCOS

A análise dos riscos adota a matriz de exposição ao risco a seguir, objetivando classificá-los e fornecer subsídio para o Plano de Resposta ao Risco.

Probabilidade	Matriz de Probabilidade x Impacto				
5	5	10	15	20	25
4	4	8	12	16	20
3	3	6	9	12	15
2	2	4	6	8	10
1	1	2	3	4	5
<b>Impacto</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>

Probabilidade	% de certeza	Impacto
1-Muito baixa	0 a 20%	1-Muito baixo
2-Baixa	20 a 40%	2-Baixo
3-Média	40 a 60%	3-Médio
4-Alta	60 a 80%	4-Alto
5-Muito Alta	> 80%	5-Muito Alto

Nível de Exposição	
1 - 3	Baixo
4 - 6	Médio
7 - 12	Alto
13 - 25	Muito Alto

Risco	Exposição	Estratégia	Ações	Responsável
Proposta técnica em desacordo com as exigências do edital.	Médio	Eliminação	Exigir do arrematante a apresentação das comprovações pertinentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
Falta de compatibilidade entre os equipamentos adquiridos e o sistema operacional que será utilizado.	Baixo	Eliminação	Exigir do arrematante a apresentação de certificações oficiais que atestem a compatibilidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
Falta de conformidade com as exigências de sustentabilidade.	Médio	Eliminação	Exigir do arrematante a apresentação das certificações pertinentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
Entrega de equipamentos e acessórios em desacordo com as exigências do edital.	Média	Mitigação	Fiscalização e conferência dos materiais ou serviços entregues.	Equipe de Gestão da Contratação
Atraso na distribuição e/ou instalação dos equipamentos.	Alta	Mitigação	Coordenação dos agendamentos com a CODIS e com o Service Desk.	Gerente do Contrato



## ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de computadores

Nº PA:

TJ-ADM-2021/31881

Risco	Exposição	Estratégia	Ações	Responsável
Descumprimento dos acordos de nível de serviço por parte da CONTRATADA.	Média	Mitigação	Controle dos prazos e aplicação das sanções previstas no Edital e no Contrato.	Gerente do Contrato



## ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de computadores

Nº PA:

TJ-ADM-2021/31881

### Anexo A

#### Lista de Potenciais Fornecedores

	Fornecedor
1	Nome: Daten Tecnologia Ltda. Site: <a href="https://www.daten.com.br/">https://www.daten.com.br/</a> Telefone: (71) 3616-5500 E-mail: <a href="mailto:revenda@daten.com.br">revenda@daten.com.br</a> Contato: Thaís Moura Farias
2	Nome: Lebre Tecnologia e Informática Ltda. Site: <a href="http://www.lebre.com.br/">http://www.lebre.com.br/</a> Telefone: (71) 3254-3033 E-mail: <a href="mailto:comercial01@lebre.com.br">comercial01@lebre.com.br</a> Contato: Cláudia Achy Brito
3	Nome: Lenovo Comercial Distribuição Ltda Site: <a href="https://www.lenovo.com/BR/pt/">https://www.lenovo.com/BR/pt/</a> Telefone: (11) 9-9654-6569 E-mail: <a href="mailto:mmisumi@lenovo.com">mmisumi@lenovo.com</a> Contato: Mauricio Kioshy Misumi
4	Nome: Positivo Informática S.A. Site: <a href="http://www.positivo.com.br/">http://www.positivo.com.br/</a> Telefone: (71) 9-9106-9606 / 3181-1188 E-mail: <a href="mailto:fernanda@i9tic.com.br">fernanda@i9tic.com.br</a> Contato: Fernanda Montenegro
3	Nome: Unitech-Rio Comércio e Serviços Ltda. Site: <a href="https://unitech-rio.com.br/">https://unitech-rio.com.br/</a> Telefone: (71) 3565-7007 / (71) 99956-8947 / (21) 2122-0940 E-mail: <a href="mailto:jorge.sena@unitech-rio.com.br">jorge.sena@unitech-rio.com.br</a> Contato: Jorge Sena



## ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de computadores

Nº PA:

TJ-ADM-2021/31881

---

### Anexo B

#### **Contratações Públicas Similares**

Já comentadas, do ponto de vista qualitativo, no item 1.2.2 destes Estudos.

Informações detalhadas podem ser consultadas nos arquivos anexos.



## ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de computadores

Nº PA:

TJ-ADM-2021/31881

### Anexo C

#### Memória de Cálculo

Na procura de subsídios para formação do preço referencial, respeitando a orientação, constante na Norma Geral de Contratações, de dar preferência aos preços praticados em contratações públicas recentes foram consultadas ocorrências similares no sistema Banco de Preços, banco de dados de preços públicos licenciado pelo TJBA. No entanto, não foi possível encontrar referências confiáveis.

Conforme pode apreciar-se no arquivo anexo, as condições de cada aquisição diferem muito em termos de quantidade, configuração, agrupamento de itens, condições de garantia e serviços etc. Por exemplo, não é possível confrontar, em forma equilibrada, aquisições com diferentes processadores, discos, monitores e prazos de garantia, atendimento on site ou balcão etc.

Porém, atualmente, o maior empecilho para o confronto é o significativo e constante aumento nos preços de mercado, que torna inviável o aproveitamento dos preços públicos já contratados. Essa pressão sobre os preços obedece a diversos fatores. Entre eles:

- Crescimento expressivo da demanda, decorrente da generalização do teletrabalho, a educação à distância e o comércio eletrônico em decorrência das restrições de mobilidade associadas à pandemia de corona vírus.
- Impacto da pandemia nos centros produtores mundiais, com redução significativa da disponibilidade de semicondutores e outros componentes essenciais para a fabricação de computadores.
- Considerável elevação das taxas de câmbio, com direto impacto nos preços, posto que boa parte dos componentes são importados e faturados em dólar.
- Alterações recentes na carga impositiva (IPI e ICMS).

Constam, em anexo, diversas publicações que atestam essas dificuldades.

A inviabilidade de aproveitar como referência os preços de contratações públicas anteriores foi também constatada ao consultar as empresas sobre a disponibilidade de atas de registro de preços disponíveis para adesão. Positivo e Dell responderam taxativamente que não têm atas vigentes com preços exequíveis, limitando-se, por enquanto, a atender os pedidos dos órgãos registradores. As demais empresas não responderam.

A única exceção encontrada é constituída pela Ata de Registro de Preços PE 196/2020, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Também esse registro teve os preços defasados. Porém, um aditivo recentemente celebrado entre o órgão registrador e a empresa contratada levou os valores registrados a um patamar ainda exequível. A configuração não é idêntica à definida nestes estudos, porém razoavelmente similar a ponto de ser levada em conta como referência de preço.

Passando, à procura de cotações, foram consultadas diversas empresas. Entre elas, Daten, Lebre, Lenovo e Positivo, que encaminharam as propostas abaixo analisadas.

Adicionalmente, pensando em dar maior visibilidade à pesquisa de preços, foi solicitado o cadastro de modelo de Proposta Comercial e Termo de Referência no sistema de licitações do Banco do Brasil (<https://www.licitacoes-e.com.br>), obtendo, por esse meio, mais uma proposta, apresentada pela empresa Unitech.



## ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de computadores

Nº PA:

TJ-ADM-2021/31881

A síntese das referências recolhidas, formada pelo constante no aditivo celebrado na ARP da Prefeitura de Porto Alegre e os preços ofertados pelas cinco empresas acima referenciadas, encontra-se detalhada a seguir:

Preços	Registro PMPA	Cotações					Média	Preço Referencial
		Daten	Lebre	Lenovo	Positivo	Unitech		
Unitário ⇨	R\$ 5.535,26	R\$ 7.420,00	R\$ 9.610,00	R\$ 8.530,00	R\$ 5.830,00	R\$ 10.204,00	R\$ 6.433,21	R\$ 6.261,75
Global ⇨	R\$ 26.558.177,48	R\$ 35.601.160,00	R\$ 46.108.780,00	R\$ 40.926.940,00	R\$ 27.972.340,00	R\$ 48.958.792,00	R\$ 30.866.541,58	R\$ 30.043.876,50

Respeitando a regra definida na Norma Geral de Contratações, foram desconsideradas as cotações que ultrapassam o limite de 30% acima da média das propostas, aqui destacadas em vermelho. Nenhuma das referências apresenta-se inferior em 30% à média das propostas.

Portanto, considerando apenas as cotações, estima-se o valor referencial unitário de R\$ 6.261,75 (seis mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor global máximo de R\$ 30.043.876,50 (trinta milhões, quarenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).





## ESTUDOS PRELIMINARES

Aquisição de computadores

Nº PA:

TJ-ADM-2021/31881

---

### Anexo D

---

Este anexo inclui os seguintes documentos:

- Pesquisa no sistema Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br>)
- Repercussões da instabilidade dos preços na imprensa.
- Negativas de adesão a ARPs.
- ARP PE 196/2020 + Termo Aditivo.
- Pedidos de cotação via e-mail.
- Propostas comerciais recebidas.
- Cotação via Banco do Brasil (<http://www.licitacoes-e.com.br>).
- Termo de Referência.